



Data de Impressão:
05/10/2018 08:16:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2039/2018
DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA**, titular da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, encontrar-se-á de férias no período de 01 a 30/10/2018;

CONSIDERANDO que o três primeiros substitutos automáticos da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 01 a 30/10/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003290/2018-32**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/10/2018 08:16:03

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **HENRIQUE RIBEIRO CARDOSO** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 03 a 15/10/2018, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju e, no período de 16 a 30/10/2018, pela 4ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 27/09/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003290/2018-32**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010